



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

PREGÃO N.º 044/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º. 1008, de 24 de agosto de 2005 e na legislação federal correspondente.

2. DO OBJETO

2.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA”, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar n.º. 123 / 2006, pelo Decreto Municipal n.º. 1008, de 24 de agosto de 2005 e outras normas aplicáveis à espécie, conforme as



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	V. UNIT	V.TOTAL
1	AREIA MEDIA; LIMITE PORCENT. MAT. NOCIVO IGUAL 1,5%; C/LIMITE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1	2000	m³	R\$ 142,62	R\$ 285.240,00
2	AREIA; FINA; LIMITE PORCENT.MAT. NOCIVO IGUAL 1,5%; C/LIMITE DE PORCENT. MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1	1.000	m³	R\$ 143,25	R\$ 143.250,00
3	CAL HIDRATADA; COMPOSTO CALCAREO TIPO CH-III; C/ PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7175; SACO COM 20 KG	1500	saco	R\$ 23,63	R\$ 35.445,00
4	ARGAMASSA DE 20 KG PARA ASSENTAR PISOS E AZULEJOS C1	240	saco	R\$ 14,89	R\$ 3.573,60
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG - C2	150	saco	R\$ 32,32	R\$ 4.848,00
6	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM	20000	unid.	R\$ 5,06	R\$ 101.200,00
7	CANALETA DE CONCRETO VEDAÇÃO MED 9 X 19 X 39 CM	6000	unid.	R\$ 4,39	R\$ 26.340,00
8	CANALETA DE CONCRETO VEDAÇÃO MED 14 X 19 X 39 CM	6000	unid.	R\$ 5,39	R\$ 32.340,00
9	CANALETA DE CONCRETO VEDAÇÃO MED 19 X 19 X 39 CM	6.000	unid.	R\$ 7,11	R\$ 42.660,00
10	CIMENTO CP 32 PORTLAND COMPOSTO (CCP II - 2)	3.000	saco	R\$ 37,68	R\$ 113.040,00
11	CONJUNTO DE VEDAÇÃO P/ TELHA FIBRA DE CIMENTO COMPLETO PARA MADEIRA	2.000	conjunto	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
12	TIJOLO MACIÇO CERAMICO PARA ALVENARIA 190X90X57	25.000	unid.	R\$ 0,83	R\$ 20.750,00
13	TIJOLO BAIANO 9 FUROS	25.000	unid.	R\$ 1,25	R\$ 31.250,00
14	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 19X19X39 CM	10.000	peça	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

15	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 9 X19X39 CM	15.000	peça	R\$ 4,05	R\$ 60.750,00
16	TIJOLO BAIANO 8 FUIROS	10.000	unid.	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
17	TELHAS DE CERÂMICA; MODELO ROMANA (TIPO COMPOSTA DE ENCAIXE); MEDINDO LARG MENOR 220 MM, LARG MAIOR 240 MM, COMPRIMENTO 400 MM; CONFORME NBR 15310	15.000	peça	R\$ 2,51	R\$ 37.650,00
18	CUMEEIRA DE BARRO; COMPR 36 CM, LARG 22 CM, NA COR MARROM; FORMATO ARREDONDADO; PARA ATENDER UMA INCLINAÇÃO DE 15 GRAUS	500	peça	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
19	TELHA PAULISTINHA	800	peça	R\$ 16,30	R\$ 13.040,00
20	TELHA FIBRA CIMENTO MED. 1.83 X 1.10MT X 5MM ONDULADA	120	unid.	R\$ 54,21	R\$ 6.505,20
21	TELHA FIBRA CIMENTO 2.44 X 1.10 MT 5MM ONDULADA	80	unid.	R\$ 68,93	R\$ 5.514,40
22	TELHA FIBRA CIMENTO MED. 3.65 X 1.10MT X 6MM ONDULADA	120	unid.	R\$ 148,71	R\$ 17.845,20
23	PORTA PAINEL MED. 210 X 0,80 REQUADRO 14 CM	60	unid.	R\$ 403,84	R\$ 24.230,40
24	PORTA PAINEL MED 210 X 0,70 COMPLETA REQUADRO 14 CM	60	unid.	R\$ 403,84	R\$ 24.230,40
25	TRELIÇA DE FERRO H-8 COM 12 M	250	barra	R\$ 132,03	R\$ 33.007,50
26	TRELIÇA DE FERRO H-12 COM 12 M	300	barra	R\$ 184,92	R\$ 55.476,00
27	LAVATORIO SEM COLUNA; BRANCO	20	unid.	R\$ 170,88	R\$ 3.417,60
28	PIA DE MARMORE SINTETICO MED 1,20 X 0,55 M	20	unid.	R\$ 340,82	R\$ 6.816,40
29	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,00 REQUADRO 14 CM	50	unid.	R\$ 572,36	R\$ 28.618,00
30	VENEZIANA DE CORRER 1,50 X 1,00 REQUADRO 14 CM	50	unid.	R\$ 756,14	R\$ 37.807,00
31	VITRO BASCULANTE 0,80 X 0,60 REQUADRO 13 CM	40	unid.	R\$ 259,95	R\$ 10.398,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

32	TANQUE GRANELITE COMUM	20	unid.	R\$ 234,57	R\$ 4.691,40
33	VASO SANITARIO ESPECIAL PARA DEFICIENTE FISICO	15	peça	R\$ 935,21	R\$ 14.028,15
34	VASO SANITÁRIO BRANCO	40	unid.	R\$ 318,14	R\$ 12.725,60
35	ARGAMASSA AC3 EXTERNO P/ PISCINA 20 KG	500	saco	R\$ 42,36	R\$ 21.180,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.344.682,85

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O material será utilizado em visa atender a requisição da Secretaria de Obras (Manutenção de Creches, Prédios Municipais, EMEIS, Escolas de Ensino Fundamental e Sarjetões de Ruas e Avenidas).

4. DO VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. O VALOR ESTIMADO para esta contratação foi calculado com base em pesquisa de preços e nos preços praticados no mercado para a execução do serviço objeto desta licitação.

5. DA RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. A DETENTORA da ATA responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais ocasionados, à Administração e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, a esta Administração, através



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO UTILIZADA

6.1. Para a contratação do objeto em referência, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123 / 2006, do Decreto Municipal nº. 1008, de 24 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Será VENCEDORA a licitante que apresentar o MENOR VALOR (POR ITEM).

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

8.1. O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, já incluindo os impostos e demais despesas diretas e indiretas, oriundas do objeto desta licitação, observando-se o total das ordens de serviço no mês anterior à efetivação do pagamento.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

9.1. O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. No recebimento e aceitação dos serviços, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. São aquelas constantes do Edital Completo que rege esta licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII).

12. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante do edital completo que rege esta licitação.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS

13.1. Os preços contratados poderão ser revisados sempre que for necessária a



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação e do seu ANEXO VIII- Minuta da Ata de Registro de Preços.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

14.1. Serão aquelas constantes do Edital completo que rege a licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII).

15. DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

15.1. Para fins de habilitação as empresas deverão apresentar os documentos definidos no Edital completo que rege a licitação.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. A contratação supra, será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.01

44.3.3.90.30.00 04.122.0002.2002 – Mat. Consumo

02.01.02

48.3.3.90.30.00 08.244.0013.2003 – Mat. Consumo

02.01.03

58.3.3.90.30.00 04.122.0003.2004 – Mat. Consumo



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

02.01.04

67.3.3.90.30.00 04.122.0003.2006 – Mat. Consumo

68.3.3.90.30.00 04.392.0039.2058 – Mat. Consumo

02.01.05

80.3.3.90.30.00 04.123.0004.2007 – Mat. Consumo

02.01.06

92.3.3.90.30.00 22.665.0003.2008 – Mat. Consumo

02.01.08

100.3.3.90.30.00 04.122.0008.2011 – Mat. Consumo

02.01.09

108.3.3.90.30.00 27.812.0022.2030 – Mat. Consumo

02.01.10

118.3.3.90.30.00 13.392.0020.2029 – Mat. Consumo

02.02.01

130.3.3.90.30.00 12.365.0016.2020 – Mat. Consumo

131.3.3.90.30.00 12.365.0016.2020 – Mat. Consumo

02.02.02

140.3.3.90.30.00 12.365.0017.2021 – Mat. Consumo

140.3.3.90.30.00 12.365.0017.2021 – Mat. Consumo

02.02.03

150.3.3.90.30.00 12.361.0018.2023 – Mat. Consumo

151.3.3.90.30.00 12.361.0018.2023 – Mat. Consumo

153.3.3.90.30.00 12.361.0018.2023 – Mat. Consumo

02.02.04

168.3.3.90.30.00 12.366.0019.2026 – Mat. Consumo

02.02.08

191.3.3.90.30.00 12.361.0025.2022 – Mat. Consumo

02.02.09

202.3.3.90.39.00 12.365.0025.2022 – Mat. Consumo



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

02.02.10

214.3.3.90.39.00 12.365.0025.2022 – Mat. Consumo

02.02.12

223.3.3.90.39.00.12.366.0025.2022– Mat. Consumo

02.03.02 Fundo Municipal Saúde

257.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo

258.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo

259.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo

02.03.04

301.3.3.90.30.00 10.305.0015.2039 Mat. Consumo

302.3.3.90.30.00 10.305.0015.2039 Mat. Consumo

303.3.3.90.30.00 10.305.0015.2039 Mat. Consumo

304.3.3.90.30.00 10.305.0015.2039 Mat. Consumo

02.04.01 Departamento de Obras

316.3.3.90.30.00 15.451.0006.2009 Mat. Consumo

02.04.02

325.3.3.90.30.00 15.452.0007.2010 Mat. Consumo

02.04.03 Parques e Jardins

333.3.3.90.30.00 15.452.0009.2012 Mat. Consumo

334.3.3.90.30.00 15.452.0009.2012 Mat. Consumo

02.04.04

345.3.3.90.30.00 15.452.0012.2013 Mat. Consumo

02.04.05 Divisão de Transporte

350.3.3.90.30.00 04.122.0005.2014 Mat. Consumo

02.04.06 Estradas e Rodagem

358.3.3.90.30.00 26.782.0010.2016 Mat. Consumo

02.04.07

366.3.3.90.30.00 15.452.0006.2015 Mat. Consumo

02.05.02 Fundo Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 044/2023

377.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031 Mat. Consumo
384.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
385.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
386.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
387.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
388.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
392.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
393.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
394.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
395.3.3.90.30.00 08.244.0013.2031 Mat. Consumo
02.05.03
459.3.3.90.30.00 08.243.0013.2031 Mat. Consumo
02.07.00 Mobilidade
487.3.3.90.30.00 08.242.0038.2056 Mat. Consumo

16.2. No exercício seguinte, o pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será suportado pelas dotações correspondentes, suplementadas se necessário.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DE MATERIAIS

17.1. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO deste processo de licitação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, o proponente vencedor deverá comparecer nesta Administração Pública Municipal a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII – Minuta da Ata



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

PREGÃO N.º 044/2023

de Registro de Preços);

18. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Cravinhos - SP, 05 de setembro de 2023.

ITAMAR GOMES BUENO

Prefeito Municipal